

À
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – DESO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DO POVOADO CAMPO DO CRIOULO, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, NO ESTADO DE
SERGIPE.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezados senhores,

Referente à licitação em epígrafe, questionamos a respeito da visita técnica,
tendo em vista que é solicitado no item 6- alínea a) uma DECLARAÇÃO DE
VISITA PARA CONHECIMENTO DOS LOCAIS DAS OBRAS, porém o item
14.4 INFORMA QUE O ATESTADO DE VISITA É EXIGIDO.

PERGUNTA-SE

A visita técnica será obrigatória?

18 de agosto de 2016.

Atenciosamente,



PROTOCOLO Nº 83078/2016

Criado em: 18/08/2016 10:36:49
Requerente: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Status: Em Andamento
Destino: 3.0.06.00/GENG - GERÊNCIA DE ENGENHARIA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

TRÂMITE Nº 1 - 18/08/2016 10:36:49

Origem: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tramitado por: HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Destino: 3.0.06.00/GENG - GERÊNCIA DE ENGENHARIA
Despacho: Ao gestor dessa unidade para se pronunciar ao questionamento referente à TP 008/2016, levantado pela licitante

2 - Resposta ao questionamento de

A declaração de visita para conhecimento dos locais de obra é resultado da verificação in loco e aprovação das dificuldades e dimensionamentos dos dados fornecidos pela DESO. É como descrito no item 14.4 do edital da TP 008/2016. "A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos, como fonte de alterações contratuais que venham a ser estabelecidas

22/08/2016.